



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

Ata Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Querência

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, situado na Rua Werner Carlos Galle, nº 265, Setor C, realizou-se a Sessão Extraordinária, sob a presidência do vereador Luiz Vezaro. Estiveram presentes os seguintes parlamentares: Adeil Carneiro, Auri Kolling, André Silva, Beatriz Steffen, Divino Goiamat, Subtenente Hernane, Keila Marques, Wilians da Saúde, Mestre Dragão e Valneis Enfermeiro, além do senhor presidente. A seguir, o presidente autorizou o vereador Divino Goiamat a proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual, após sua leitura, foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade. Em sua manifestação inicial, o presidente Luiz Vezaro cumprimentou os presentes e registrou agradecimentos à presença da imprensa local.

GRANDE EXPEDIENTE: **Projeto de Lei Ordinária nº 44/2025 de autoria do Poder Executivo.** Que autoriza a criação de CNPJ para a Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências. Proposição baixada para análise das comissões de Constituição, justiça e redação e Educação, ciência, tecnologia, cultura e desporto. Em seguida, após decisão unânime, o projeto foi colocado em discussão para apreciação em caráter de urgência.

ORDEM DO DIA: **Projeto de Lei Ordinária nº 44/2025 de autoria do Poder Executivo.** Que autoriza a criação de CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Inicialmente, foi realizada a leitura do Parecer nº 54/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, seguida pela leitura do Parecer nº 09/2025 da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto. Em seguida, o projeto foi submetido à discussão e, posteriormente, aprovado por unanimidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Logo após, o Senhor Presidente, Luiz Vezaro, declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão, designada para o dia 17 de novembro de 2025. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário